



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

PORTARIA N.º 913/2026

DISPÕE SOBRE REENQUADRAMENTO E PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar n.º 300/2012 e alterações;

Considerando o parecer favorável emitido pela Secretaria Municipal da Educação acerca do pedido de reenquadramento funcional da servidora em questão, no qual foi analisada sua evolução funcional, com as seguintes progressões:

1. Formação em Magistério: progressão para o nível M-02;
2. Pós-Graduação em Teorias e Práticas da Educação: progressão para o nível M-03;
3. Pós-Graduação em Gestão Escolar e Educacional: progressão para o nível M-04;
4. Pós-Graduação em Informática e Educação: progressão para o nível M-05;
5. Licenciatura em Matemática: progressão para o nível M-06;
6. Licenciatura em Letras: progressão para o nível M-07.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o reenquadramento e progressão funcional por titulação do(a) servidor(a) **Rosiani Alves Furquim**, ocupante do cargo de provimento efetivo **Professor de Educação Básica**, padrão-referência **M-05** para **M-07**.

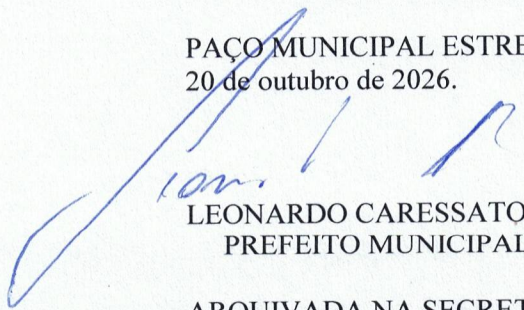
Art. 2º. Ficam mantidos os direitos temporais adquiridos pelo(a) servidor(a), os quais computar-se-ão sobre o valor correspondente ao padrão remuneratório ora enquadrado, de conformidade com a Lei.

Art. 3º O(a) servidor(a) público(a) onerará a unidade orçamentária da **Secretaria Municipal da Educação**.

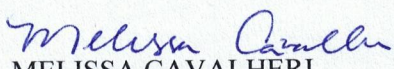
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
20 de outubro de 2026.


LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM


MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças